



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 08/2021

25 de fevereiro de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 08/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 25 de fevereiro de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
20/02/2021	0800h as 0800h		Sábado	2º Ten BM Jonas
21/02/2021		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Chrun
22/02/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Fernanda
23/02/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	1º Ten BM Santana
24/02/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM César
25/02/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Maykow
26/02/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	Cap BM Schardong

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A contar de 03 Fev 21, o Sgt BM Mtcl 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, com o seguinte parecer: Considerando a data de início dos sintomas e exame realizado, poderá retornar ao serviço no dia 10 de fevereiro de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTAÇÃO

A 21 Fev 21, foi extraviada a identidade militar do Sd BM Mtcl 933625-7 JOSE EDUARDO BRANBILLA PINTO COELHO JUNIOR, do 1º/1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, de acoro com o Boletim de Ocorrência Registro 0154096/2021-BO-00600.2021.0006808.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 180-21-13ºBBM – Solicitação de desconto em férias, do Sd BM Mtcl 691469-1 MAIKON LEMOS, do 1º/1ª/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo a contar de 01 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido dois dias de dispensa a título de recompensa e um dia para desconto em férias;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

Autorizo 2 (duas) horas de dispensa de serviço/instrução, a contar das 20:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2021, para desconto em Banco de Horas, ao Sd BM Mtcl 691671-6 MATHEUS SCHLISCHTING FERREIRA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema.

Itapema, 19 de fevereiro de 2021

Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE
Comandante da 2ª Companhia (Itapema)

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr - 177 - 21- 13ºBBM, do Sd BM Mtcl 932188-8 HARISON DOS SANTOS, do 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita alteração da data de início de usufruto de férias, do dia 15/03/2021 para o dia 31 de março de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

1º Tenente BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida em Ofício Nº 104-21-13ºBBM, (SGPe Nº 3697/2021), datado de 12 de fevereiro de 2021, do Cb BM Mtcl 927188-0 RAMIRO GOMES GARCIA, o qual solicita 01 (um) mês de Licença Especial referente 3º mês do 1º quinquênio, a contar de 15 de maio de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;

3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se;

Bombinhas, 16 de fevereiro de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

SERVIÇO DE SAÚDE

A contar de 03 Fev 21, a Sd BM Mtlcl 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, com o seguinte parecer: Considerando a data de início dos sintomas e exame realizado, poderá retornar ao serviço no dia 14 de fevereiro de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtlcl 933877-2 CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Sd BM Mtlcl 609981-5 RODRIGO DADALT DAS NEVES que mesmo recém chegado as fileiras da corporação demonstra constante preocupação com o desenvolvimento técnico profissional, zelo excepcional com o material que tem contato, pró-atividade acima da média e permanente dedicação as atividades do dia-a-dia Por isso o referido BM deve servir de exemplo para seus pares. Averbese.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

Elogio o Sd BM Mtl 609805-3 GABRIEL NICOLAS FAUSTINO RATAYCZYK, Sd BM Mtl 609925-4 LEONARDO DE LIZ DUARTE e Sd BM Mtl 961457-5 HENRIQUE JOAQUIM SANTOS ROYER, militares estes que apesar de recém formados demonstraram estarem engajados na causa Bombeiro Militar, quer pelo comprometimento, quer pela capacidade técnica, bem como na postura militar, sempre respeitando seus pares e superiores. Profissionais que se destacaram por demonstrarem bom nível técnico no desempenho das atividades relacionadas ao serviço operacional, demonstrando também calma e raciocínio apurado no atendimento das ocorrências das quais participaram. Individual. Averbese.

Capitão BM RODRIGO SCHARDONG BESSOUAT DA SILVA
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

NOTA DE PUNIÇÃO

Precluído os prazos e não tendo sido apresentado mais nenhum recurso disciplinar, puno o Sd BM Mtlcl 931706-6 BRUNO DO ESPIRITO SANTO NOBRE, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, conforme PAD 160/2020/CORREG/CBMSC, desta forma infringindo os itens 20 e 70 do anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), decido punir com Repreensão, permanece no comportamento “Ótimo”.

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

Precluído os prazos e não tendo sido apresentado mais nenhum recurso disciplinar, puno o Sd BM Mtcl 931847-0 JOÃO VITOR VIEIRA, do 1º/3ª/13ºBBM – Tijucas, conforme PAD 162/2020/CORREG/CBMSC, desta forma infringindo os itens 20, 30, 70 E 116 do anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), decido punir com 24 horas de detenção, com efeitos administrativos, permanece no comportamento “Ótimo”.

Capitão BM FERNANDA SEBASTIANI TIBOLLA
Comandante da 3ª Companhia (Tijucas)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 214/2020/CBMSC
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Na solicitação contida na Parte nº 03/PAD/214/2020/13ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 929134-2 CLÁUDIO RAFAEL STADZISZ, do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, onde solicita a prorrogação de prazo para a conclusão do PAD nº 214/2020/CORREG/CBMSC, com base no amparo legal no Art. 10. parágrafo 1º da Portaria nº 388 de 12 de outubro de 2019, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo a prorrogação em 30 dias;
2. Publique-se;
3. Junte-se aos Autos.

Bombinhas, 22 de fevereiro de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)